

Processo de Representação nº **201601010-00**.
O não atendimento a esta **Notificação**, no prazo e forma estabelecida, poderá prejudicar a instrução processual bem como acarretar multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.
Belém, 23 de janeiro de 2017.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA
Protocolo: 139649

EDITAL Nº 009/17
(PROCESSO Nº 150012013-00)
(Acórdão nº 28.741, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)
De Notificação, do senhor **Ronie Rufino da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronie Rufino da Silva; Prefeito Municipal de Benevides**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 010/17
(PROCESSO Nº 894152013-00)
(Acórdão nº 28.894, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)
De Notificação, do senhor **Rogério Maciel Covre**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rogério Maciel Covre; responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins**, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 011/17
(Processo nº 1380012008-00)
(Acórdão nº 28.639, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)
De Notificação, do senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edison Raimundo Alvarenga; Prefeito Municipal de Nova Ipixuna**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 012/17
(Processo nº 733992012-00)
(Acórdão nº 29.104, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)
De Notificação, da senhora **Azenir da Rocha Assunção**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Azenir da Rocha Assunção; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 06/04, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 013/17
(Processo nº 733992012-00)
(Acórdão nº 29.104, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)
De Notificação, da senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, no período de 07/04 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 014/17
(Processo nº 201305682-00)
(Acórdão nº 28.891, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)
De Notificação, do senhor **Luiz Otávio Mota Pereira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luiz Otávio Mota Pereira; responsável pela SEMOB/SEURB/PMB**, exercício financeiro de 2005, no período de 01/01 a 09/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 015/17
(Processo nº 201305682-00)
(Acórdão nº 28.891, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)
De Notificação, do senhor **Natanael Alves Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Natanael Alves Cunha; responsável pela SEMOB/SEURB/PMB**, exercício financeiro de 2005, no período de 10/08 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 016/17
(Processo nº 053972009-00)
(Acórdão nº 29.056, de 19.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)
De Notificação, do senhor **Abraão Corrêa Pantoja**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Abraão Corrêa Pantoja; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, exercício financeiro de 2009, no período de 01/02 a 30/06, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 017/17
(Processo nº 053972009-00)
(Acórdão nº 29.056, de 19.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)
De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Lima de Medeiros**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Lima de Medeiros; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, exercício financeiro de 2009, no período de 01/09 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2017
Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 018/17
(Processo nº 201513973-00 * 882722010-00)
(Acórdão nº 29.068, de 24.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)
De Notificação, da senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago; responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do**